

LEI Nº 4.797, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre denominação de rua e adota  
outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do  
Ceará, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 72, inciso III, da Lei  
Orgânica do Município de Juazeiro do Norte.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e  
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Bob Wellington Gomes de Lira, a rua  
projetada 3 (três) do Loteamento Vila Juá, com início na estrada vicinal  
Agricultor Pedro Furtado de Menezes, sentido Oeste/Leste, no Bairro  
Logradouro, Juazeiro do Norte – Ceará.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte, Estado do  
Ceará, aos 13 (treze) dias do mês de dezembro do ano de 2017 (dois mil e  
dezessete)./////



JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES  
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Autoria: Rosane Matos Macêdo